

Relatório do Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução Consepe nº 31 de 2009

Relatório apresentado à Comissão de Graduação como documento complementar à proposta de minuta de resolução para substituir a Resolução Consepe nº 31 de 2009.

1. Introdução	2
2. Justificativa para a proposta de revisão da Resolução Consepe nº 31 de 2009.	2
3. Abrangência de temas	3
4. Manifestação de intenção de matrícula em cursos de formação específica	3
5. Limitação de matrículas em cursos de formação específica	4
6. Critérios de acesso a matrículas em cursos de formação específica	4
7. Reserva de vagas	4
8. Critérios de ranqueamento	5
9. Condições para a integralização dos cursos	5
10. Considerações finais	5
Anexo 1 - Estudo sobre perfil de modalidade de ingresso dos alunos com reserva ou matrícula em CFE	6
Anexo 2 - Simulação de edital de matrícula em CFE	21
Anexo 3 - Estudo sobre perfil dos discentes egressos que integralizaram apenas o CFI	26

1. Introdução

O Grupo de Trabalho (GT) redefinido pela portaria Prograd nº 1657 de 2021¹, reuniu-se entre os meses de abril de 2021 e agosto de 2021.²

O grupo teve como ponto de partida os documentos organizados pelo grupo de trabalho anterior, definido pelas portarias Prograd nº 27 e nº 10 de 2019. No início de 2020, estes documentos foram discutidos em duas sessões da Comissão de Graduação; as reflexões ali apontadas também foram consideradas pelo atual grupo de trabalho.³

Nas próximas seções, destacamos as principais mudanças da minuta proposta, que pretende substituir a Resolução Consepe nº 31 de 2009.

2. Justificativa para a proposta de revisão da Resolução Consepe nº 31 de 2009.

A resolução, conforme sugere sua data de aprovação, fora pensada para um contexto bastante diverso do atual. Em 2009, a universidade tinha apenas o BCT como curso interdisciplinar de ingresso.

Com a consolidação do BCH em 2010, e da LCH e da LCNE em 2020, bem como dos cursos de formação específica, cuja integralização é precedida pelos cursos de formação interdisciplinar, colocaram-se novos desafios relacionados ao objetivo precípua da resolução, qual seja, de assegurar a cada concluinte dos cursos interdisciplinares oferecidos pela UFABC, o direito de ocupar uma vaga em pelo menos um dos cursos de formação específica.

Segundo as regras vigentes, a matrícula em um curso de formação específica, embora não seja pré-requisito para a colação de grau no curso, é condição importante que facilita o percurso pelas disciplinas obrigatórias ou de opção limitada ofertadas pelos cursos, na medida em que concede preferência ao discente que possui reserva ou matrícula na alocação das vagas disponibilizadas.

¹ Fernanda Graziella Cardoso, Amaury Kruehl Budri, Raquel Vecchio Fornari, Rodrigo Pavão, Michelle Sato Frigo, Carlos da Silva dos Santos, Roberta Guimarães Peres, Renato Bilotta da Silva, Erik Soares da Silva, Tomaz Soares Canté, Renata Vieira Fogaça e Milena Gonçalves de Almeida.

² O GT contou ainda com a relevante contribuição de: Acácio Almeida, pró-reitor (PROAP); Carla Oliveira, chefe da DEAT; Ligia Gomes, técnica-administrativa em educação da DEAT; Maria Cristina Zomignan, chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da DAC; Maria Luiza Levi Pahim, vice-coordenadora da CGCG; Maria Isabel Delcolli, procuradora educacional institucional; Renata Coelho, chefe da DAC; Tatiana Ferreira, pró-reitora adjunta (PROAP); Wesley Góis, pró-reitor adjunto (PROGRAD).

³ Para acessar a ata com o histórico das discussões de 2020, acessar: i) Ata da I sessão ordinária da CG de 2020 - https://prograd.ufabc.edu.br/cg/2020/Ata_001_CG_I_ord_20e_27fev2020.pdf; ii) Ata da II sessão ordinária da CG de 2020 https://prograd.ufabc.edu.br/cg/2020/Ata_002_CG_II_ord_12mar2020.pdf.

Para turmas de disciplinas com demanda menor ou equivalente às vagas ofertadas, tais critérios não fazem diferença prática; mas, para turmas de disciplinas com demanda equivalente superior às vagas ofertadas, esses critérios são determinantes para o deferimento da matrícula solicitada.

Assim, mostrou-se necessário revisar as condições e os critérios de acesso às vagas dos cursos de formação específica. Ademais, identificou-se que, notadamente nos cursos de mais alta demanda, a predominância relativa de discentes que ingressaram por ampla concorrência na UFABC está acima do esperado - caso o perfil de ingresso observado se distribuisse de forma equitativa entre as vagas disponibilizadas pelos cursos de formação específica.

Nesse sentido, as principais discussões do grupo concentraram-se nos seguintes temas:

- (i) condições de transição entre o curso interdisciplinar de ingresso e o curso de formação específica;
- (ii) condições para implementação de políticas afirmativas no acesso às vagas dos cursos de formação específica.

Como decorrência, e a fim de balizar as reflexões, foram realizados uma série de estudos, apresentados nos anexos deste relatório.

3. Abrangência de temas

A Resolução Consepe nº 31 de 2009, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, tem como principal objetivo "Assegurar a cada concluinte dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, o direito de ocupar uma vaga em pelo menos um dos cursos de formação específica oferecidos pela UFABC".

Assim, a minuta apresentada sugere a retirada do escopo da resolução os seguintes temas:

- (i) critérios para alocação de vagas em matrículas em disciplinas;
- (ii) regulamentação das condições para migração de discentes egressos de CFI de outras Instituições de Ensino Superior.

No caso (i), a sugestão é que seja regulamentada por portaria da Prograd. No caso (ii), a sugestão é que se estabeleça ato normativo próprio para regulamentar a recepção de egressos de cursos interdisciplinares de outra instituição de Ensino Superior.

4. Manifestação de intenção de matrícula em cursos de formação específica

De modo a facilitar a gestão em termos de cursos de graduação, a proposta estabelece a possibilidade de o discente manifestar intenção de em qual curso de formação específica deseja se matricular, sendo possível ter uma manifestação de intenção aceita por vez.

As vagas excedem o total do curso, porque tem como intenção precípua melhorar a transição entre os cursos de ingresso e os cursos de formação específica. Os discentes que tiverem a manifestação de intenção deferida, terão preferência na alocação de vagas das disciplinas obrigatórias ou de opção limitada ofertadas pelo curso.

O critério de acesso a esse edital corresponde à integralização de 100 créditos no total, pelo menos 50 créditos de disciplinas obrigatórias.

Por fim, estabelece-se um limite para a manutenção da indicação de intenção de matrícula em curso de formação específica; e a mesma não garante a futura matrícula no curso.

5. Limitação de matrículas em cursos de formação específica

Pela resolução atual, o discente poderia ter até três matrículas simultâneas em cursos de formação específica.

Na proposta apresentada, não há limite do número de matrículas que cada estudante poderá ter, mas poderá ter somente uma matrícula por vez.

Essa medida, além de organizar as filas de acesso às vagas dos cursos de formação específica, ajudará a evitar problemas nas informações sobre o número de matriculados repassadas ao Censo da Educação Superior do INEP.

6. Critérios de acesso a matrículas em cursos de formação específica

Na resolução atual, o estudante, para ter matrícula no curso de formação específica, precisa ter integralizado o curso de ingresso.

Na proposta, substitui-se a integralização por colação de grau ou por aptidão à colação de grau - no segundo caso, condicionando a um prazo máximo para colação a manutenção da matrícula.

Esse prazo visa permitir que o discente tenha a possibilidade de garantir uma vaga no curso de formação específica antes de colar grau no curso de ingresso. Essa é uma condição importante para discentes que estagiam, por exemplo. Além disso, condicionar a matrícula à colação visa estimular os discentes a colarem grau no curso de ingresso tão logo estejam aptos para isso.

7. Reserva de vagas

A resolução atual não prevê qualquer diferenciação quanto ao ranqueamento para reserva de vaga ou para a matrículas em cursos de formação específica, sendo o índice de afinidade o único critério de ranqueamento.

Na proposta apresentada, indica-se que os primeiros editais prevejam reserva de vagas - tanto para a manifestação de intenção de matrícula em cursos de formação específica quanto para a matrícula nos cursos de formação específica - para negros (pretos e pardos) e indígenas; pessoas

com deficiência; pessoas transgêneras e refugiados. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão direcionadas para concorrência geral.

8. Critérios de ranqueamento

A proposta mantém o critério de ranqueamento por índice de afinidade⁴, bem como o turno do Curso Interdisciplinar de ingresso do discente.

9. Condições para a integralização dos cursos

A resolução atual já previa a possibilidade de o discente concluir qualquer curso de formação específica sem ter matrícula.

Na proposta apresentada, tal possibilidade se mantém, porém é também ampliada para cursos de ingresso.

10. Considerações finais

Na proposta, estão previstas ainda disposições transitórias, visando contemplar os discentes que possuem reserva de vaga seguindo as normativas vigentes.

Ressaltamos, por fim, que a adequada implementação das principais mudanças aqui propostas – quais sejam, a inclusão da manifestação de intenção de matrícula em cursos de formação específica, e a aplicação de reserva de vagas para os referidos editais - demanda que o SIGAA esteja em fase adiantada de implementação.

⁴ O cálculo de coeficientes, incluindo o índice de afinidade, é normatizado pela Resolução Consepe nº 147 de 2013. Nesta proposta ora apresentada, optou-se por não modificar a fórmula de cálculo do índice de afinidade. Porém, fica o indicativo de revisão futura da referida resolução.

Anexo 1 - Estudo sobre perfil de modalidade de ingresso dos alunos com reserva ou matrícula em CFE⁵

Desde seu primeiro vestibular, em 2006, a UFABC reservou aproximadamente metade das vagas em seus cursos de ingresso para estudantes alvo de políticas afirmativas estabelecidas pela própria Universidade ou pela Lei 12.711/12. As modalidades de vagas reservadas e suas proporções têm sofrido importantes alterações desde 2006, mas entre 2013 e 2017 a única alteração foi o estabelecimento de cotas para PCD em 2014 e a ampliação gradativa das vagas ofertadas para esta modalidade. Até o momento não houve política própria para assegurar aos estudantes que ingressaram pelas cotas o acesso aos cursos específicos e o presente estudo visa subsidiar as discussões sobre a necessidade e pertinência destas ações.

Um critério para avaliar se grupos com vagas reservadas para ingresso na UFABC estão tendo dificuldade de acessar seu direito aos cursos específicos é a comparação do perfil dos estudantes com reserva de vaga ou matrícula nesses cursos com o perfil do ingresso na Universidade. Em média cada discente tem levado 4,8 anos para estabelecer vínculo com curso específico, mas enquanto para os ingressantes de ampla concorrência esse período é de 4,7 anos para ingressantes por ampla concorrência, chega a 5,1 para Escola Pública + Renda + PPI e Escola Pública + PPI. Nesse sentido, é importante entender como essa diferença se manifesta nos diferentes cursos.

Para isso, trabalhamos com dados fornecidos pela Divisão de Sistemas de Segurança de Informações (DSSI) que informam os discentes vinculados (com reserva de vaga, matrícula ou formados) a cursos específicos, as modalidades de concorrência pela qual ingressaram, o ano de ingresso na UFABC e no curso específico. Concentramos as comparações no grupo dos discentes que ingressaram na UFABC 2013 a 2016, independente do ano em que estabeleceram vínculo com curso específico, uma vez que é entre os ingressantes destes anos que estão os maiores números de vínculos com cursos específicos atualmente e que a razoável estabilidade nas políticas de cotas para o ingresso favorece a comparação.

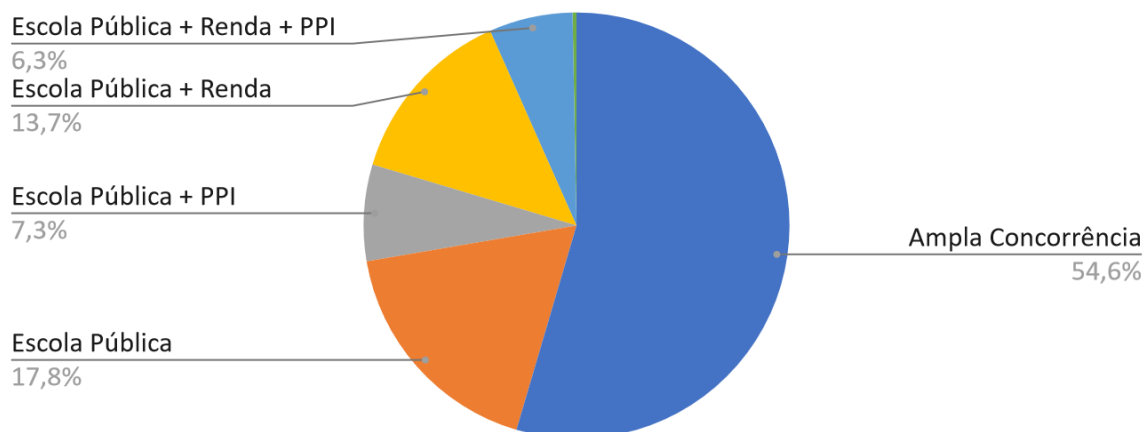
Apresentamos a seguir as proporções de vagas de ingresso na UFABC estabelecidas nos editais entre 2013 e 2016.

O próximo gráfico mostra a proporção de cada modalidade de ingresso entre os discentes que estabeleceram vínculo com cursos específicos.

Gráfico 1 - Modalidades editais de ingresso da UFABC entre 2013 e 2016

⁵ Estudo realizado por Lígia Lopes Gomes, técnica em assuntos educacionais vinculada à DEAT/PROGRAD, com a colaboração da professora Maria Luiza Levi Pahim.

Modalidades de Ingresso todos os cursos específicos (2013 - 2016)



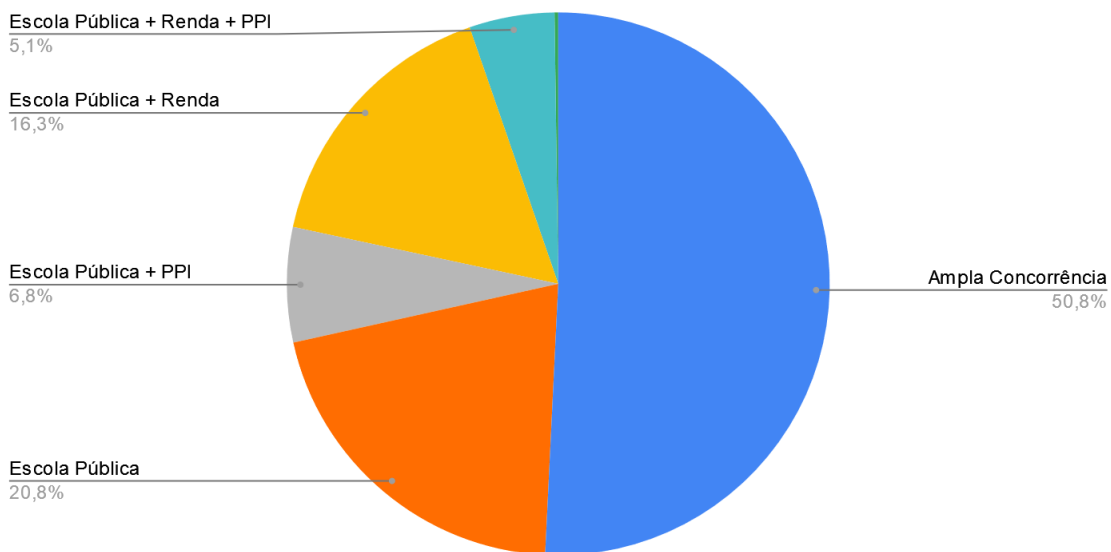
Nota-se que a proporção de estudantes ingressantes por ampla concorrência é sensivelmente maior nos cursos específicos do que o estabelecido nos editais de ingresso, e ligeiramente maior entre aqueles oriundos de escola pública, e menor para PPI e PCD. Para as demais modalidades de ingresso a presença é menor nos cursos específicos do que nos cursos de ingresso, com maior queda entre aqueles que entraram por cotas de escola pública combinada a renda abaixo de 1,5 salários mínimos.

Veremos nos gráficos a seguir a distribuição das vagas de cinco cursos que tiveram ocupação de 100% das vagas oferecidas em 2019 e 2020⁶. O objetivo é verificar se os ingressantes na Universidade por políticas afirmativas têm tido mais dificuldade de acessar cursos específicos nos casos de maior concorrência pelas vagas ofertadas. Esses cursos são: Bacharelado em Ciência da Computação (BCC), Bacharelado em Ciências Econômicas (BCE), Bacharelado em Neurociências (BNC), Bacharelado em Políticas Públicas (BPP), Bacharelado em Relações Internacionais (BRI) e Engenharia de Gestão (EGES).

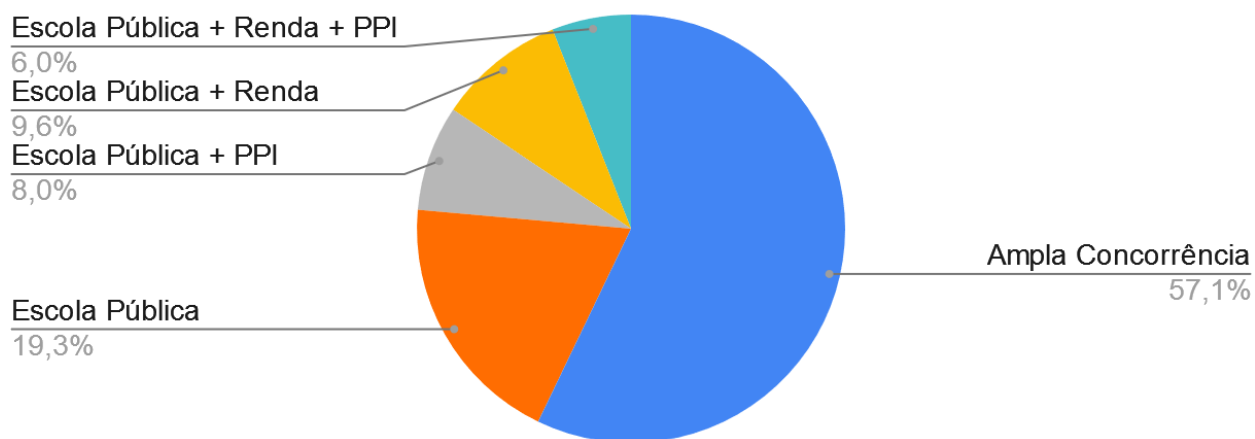
Gráficos 2 a 7 - Modalidades editais de ingresso BCC, BCE, BNC, BPP, BRI e EGES entre 2013 e 2016

⁶ Dados extraídos da seção estatísticas do repositório de dados da UFABC, planilha Alunos Ingressantes em cada curso (prograd16) disponível em: https://dados.ufabc.edu.br/images/ufabc/prograd/numeros_prograd/prograd16.ods, acesso em 26/04/2021. A taxa de matrícula acima de 100% indica ocupação de vagas de anos anteriores.

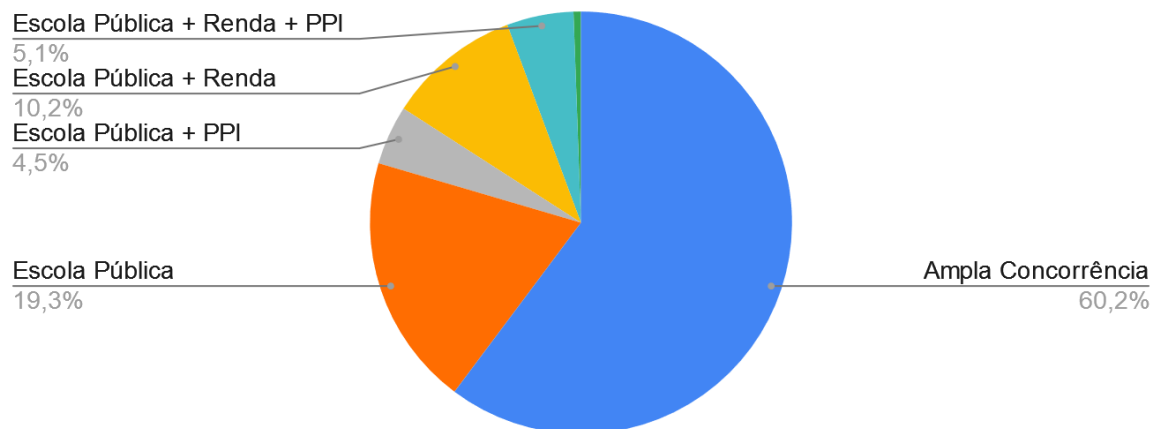
Modalidades de Ingresso BCC (2013-2016)



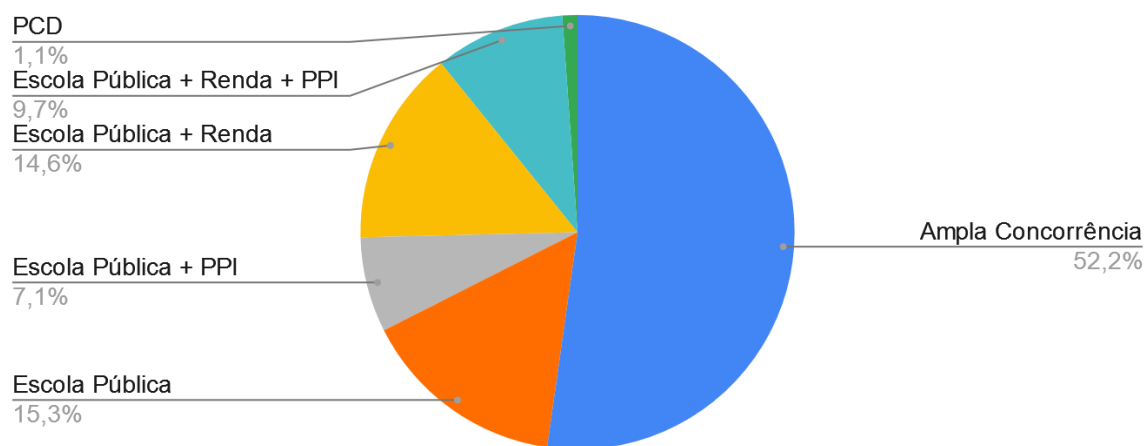
Modalidade de Ingresso discentes BCE (2013-2016)



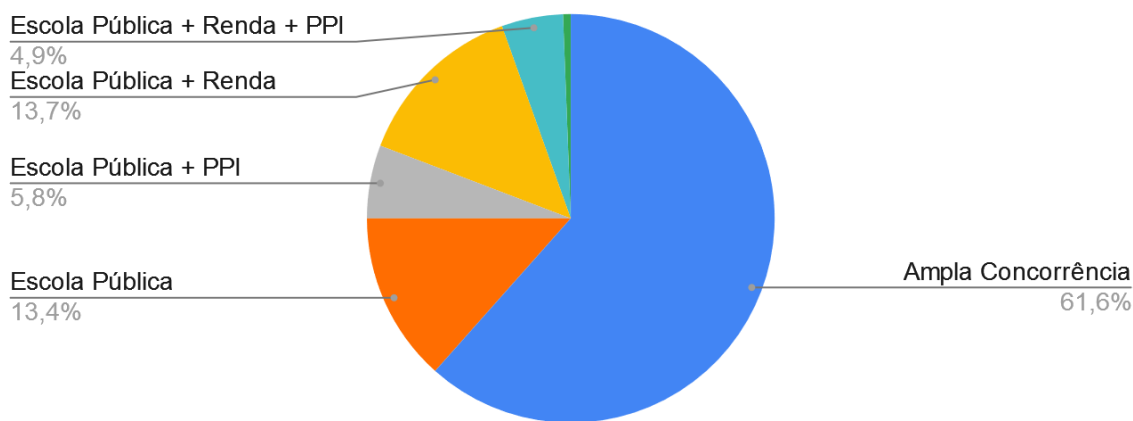
Modalidade de Ingresso discentes BCN (2013-2017)



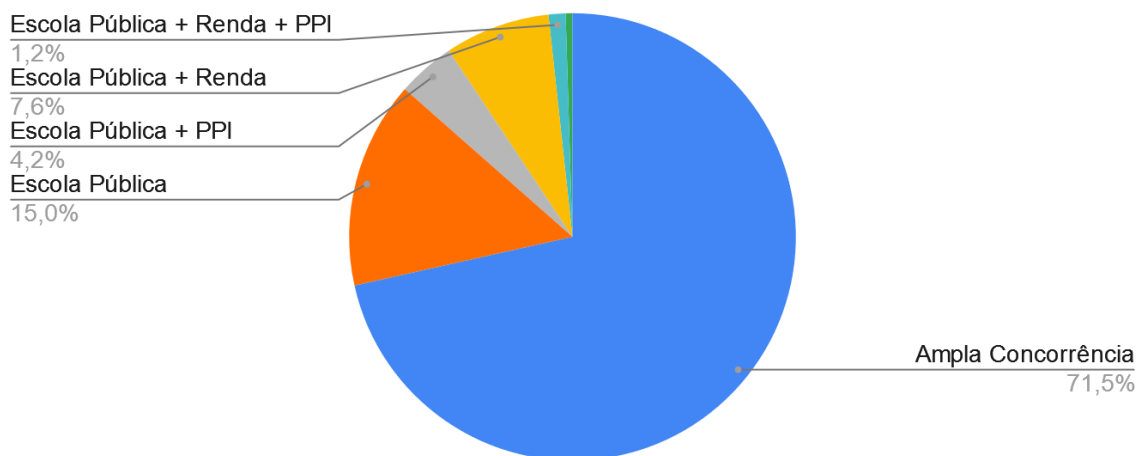
Modalidade de Ingresso discentes BPP (2013-2016)



Modalidade de Ingresso Discentes BRI (2013-2016)



Modalidade de Ingresso Discentes Gestão (2013-2016)



Vemos que em todos estes cursos os ingressantes na UFABC por ampla concorrência ocupam mais de 50% das vagas, sendo que no BCC e BPP estão ligeiramente acima desta proporção, no BCE ocupam 57%, BNC e BRI pouco mais de 60% e na EGES mais de 70%. No BCE, BNC e BCC os ingressantes oriundos de escola pública também encontram-se em proporção maior do que o estabelecido nos editais de ingresso, e nos demais cursos a proporção é menor, mas a discrepância em relação aos editais de ingresso é menos expressiva do que a verificada com aqueles de ampla concorrência.

Em contraposição, as demais modalidades de ingresso por cotas, que nos editais de 2013 a 2017 ocupam 35,2% das vagas, respondem por 13,5% dos vinculados da Engenharia de Gestão,

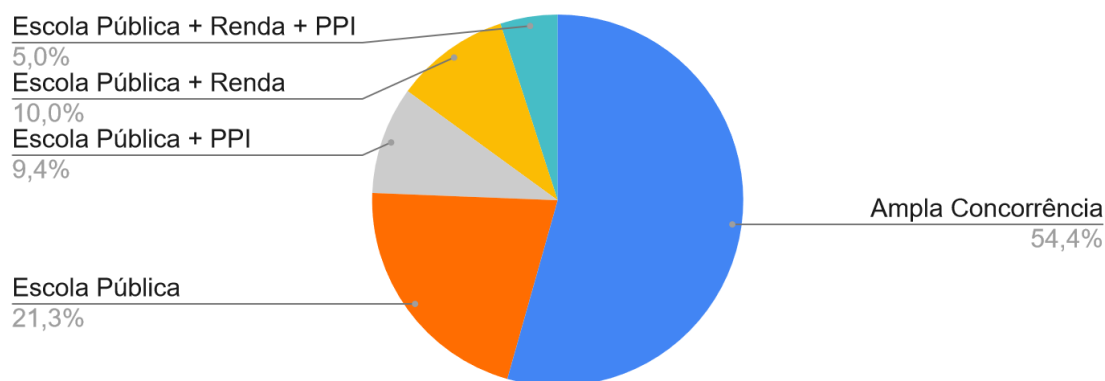
20,5% da Neurociência, 23,6% do BCE, 25% do BRI e no BPP, curso que mais se aproxima das proporções dos editais de ingresso, 32,5%.

No primeiro processo de inscrição em cursos de formação específica de 2021 - realizado entre fevereiro e março de 2021, no qual foram disponibilizadas todas as vagas do ano - tivemos três cursos com demanda de vagas maior que oferta, a saber, EGES com déficit de 113 vagas para o noturno e 5 para o diurno, BRI com déficit de 15 vagas para o noturno e BCE com déficit de 30 vagas para o noturno.⁷ A existência de déficit de vagas já no primeiro quadrimestre é mais um fator que indica que o acesso a estes cursos tende a deixar de fora alguns grupos de ingressantes na Universidade.

Uma vez que os gráficos acima traziam as proporções de discentes de ambos os turnos, traremos na sequência os dados para estes três cursos apenas referentes ao período noturno. Nesse turno, a proporção de ingressantes por ampla concorrência é ainda maior no BRI e um pouco menor no BCE e em Gestão. As vagas ocupadas por *PCD*, e *Escola Pública + outras modalidades* (que no edital de ingresso perfazem 35,2%) totalizam 24,3% no BCE, 25,2% no BRI e 16,2% em Gestão, percentuais um pouco mais altos do que aqueles observados quando o período matutino foi considerado, o que pode ser explicado pela prioridade que estudantes PPI ou com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo conferem ao noturno pela provável maior necessidade de trabalhar ou estagiar durante o dia.

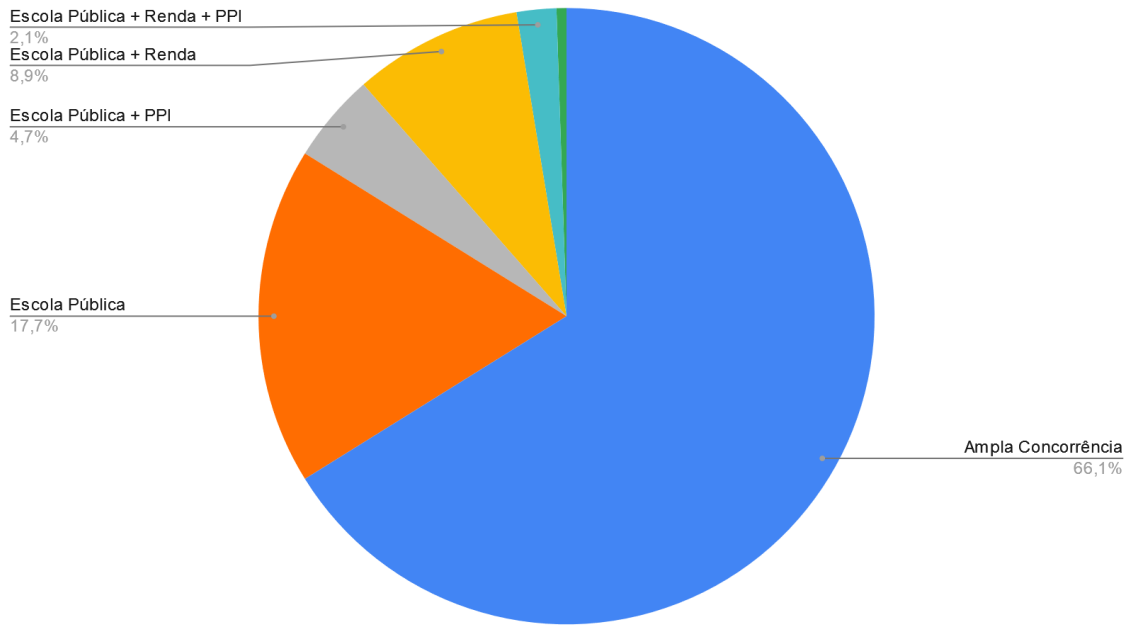
Gráficos 8 a 10 - Modalidades editais de ingresso período noturno BCE, EGES e BRI entre 2013 e 2016

Modalidade de ingresso discentes BCE Noturno (2013 - 2016)

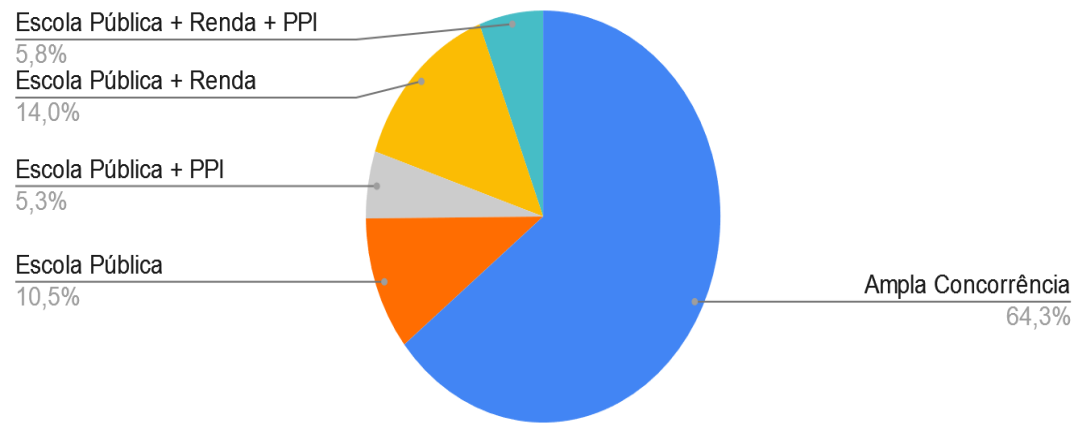


⁷ Dados obtidos no Resultado final do Edital 003/2021 da Inscrição em Cursos de Formação Específica 2021.1, disponível em https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital_003_2021_cfes_final.pdf, acesso em 29/4/2021.

Modalidade de Ingresso Gestão Noturno (2013-2016)



Modalidade de ingresso discentes BRI noturno (2013 - 2016)



Os dados nos permitem concluir, portanto, que há uma distorção entre a proporção das vagas reservadas para políticas afirmativas estabelecidas em edital de ingresso e a ocupação das vagas em cursos específicos por estudantes que ingressaram por estas modalidades, e que esta desproporção aparece de forma mais acentuada em cursos mais concorridos, em que os ingressantes por ampla concorrência ocupam maiores fatias e aqueles que ingressaram por cotas combinadas (Escola Pública + outras condições) e PCD ocupam espaços consideravelmente menores. Deste modo, é importante prever mecanismos que assegurem aos discentes que ingressaram por todas as modalidades de vagas reservadas o direito aos cursos específicos.

Taxa de ocupação de vagas em cursos específicos

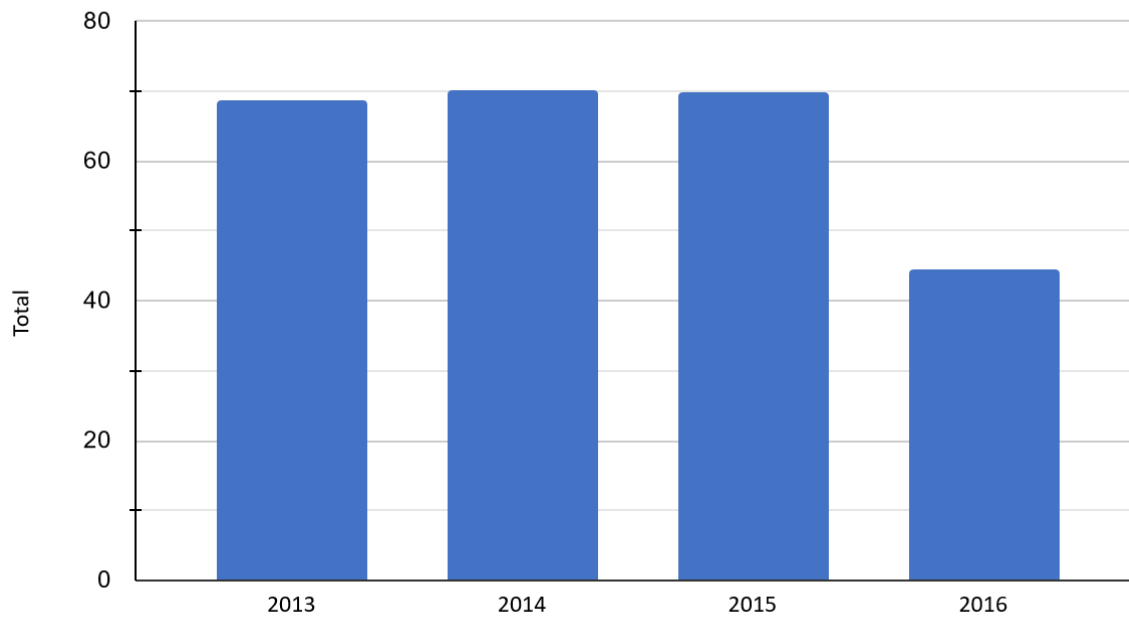
Além da falta de vagas em disciplinas e nos cursos mais concorridos, há outros fatores que explicam a menor proporção de estudantes cotistas em cursos específicos. Existe uma grande parcela de estudantes que não tem estabelecido vínculo com os cursos específicos e há vagas não ocupadas em diversos cursos específicos. Para o ingresso na UFABC em 2014, por exemplo, foram ofertadas 1.960 vagas e, dentre os ingressantes deste ano, há 1.377 ocorrências de vínculos com curso específico⁸⁴, sendo essa a maior proporção entre todos os anos.

Podemos afirmar que há uma certa taxa de ocupação de vagas dos cursos específicos que seria igual a 100% no caso em que o número de vínculos com o curso específico de um certo ano fosse igual ao de ingressantes daquele ano, mas que tem se mostrado próxima de 70% para o período 2013 a 2015 e em torno de 45% para 2016 conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 11 - Taxa de ocupação, curso específico por ano de ingresso - 2013 a 2016

⁸ Chamamos de ocorrência de vínculo quando o discente possui a reserva de vaga, matrícula ou se formou no curso específico. Desta forma, mesmo aqueles discentes que concluíram o curso sem nunca ter realizado matrícula são contabilizados.

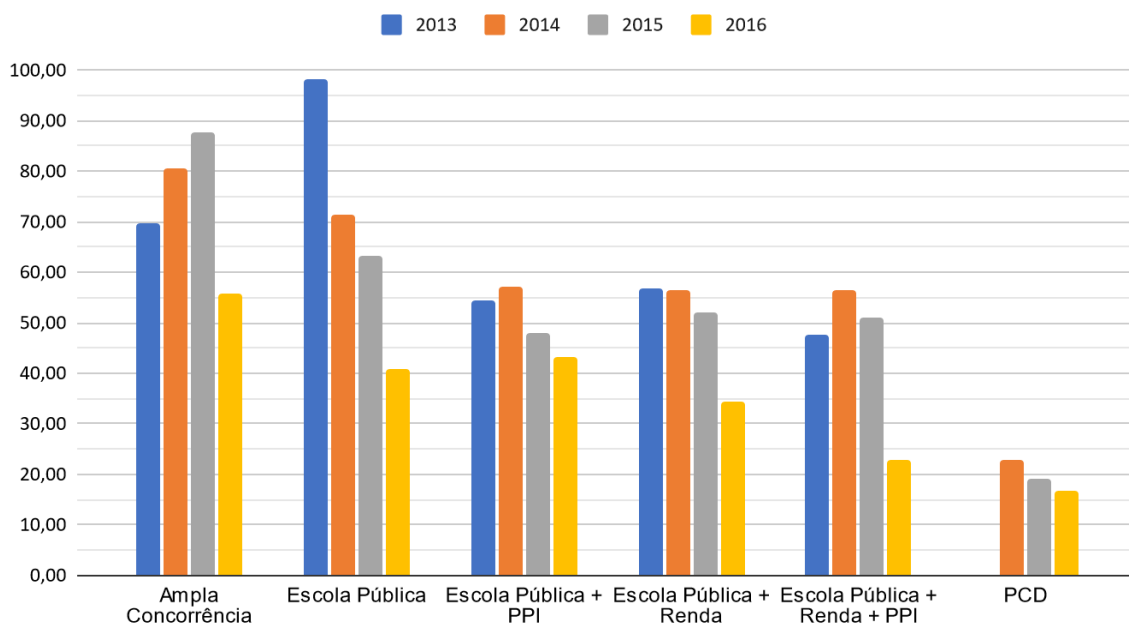
Taxa de ocupação curso específico por ano de ingresso



Devemos, portanto, avaliar também o acesso de estudantes cotistas aos cursos específicos a partir da análise de ocupação das modalidades de ingresso nos cursos específicos. Ou seja, vamos analisar qual percentual de estudantes que ingressaram por cada modalidade de concorrência estabeleceu vínculo com o curso específico.

Gráfico 12 - Taxa de ocupação curso específico por modalidade e ano de ingresso - 2013 a 2016

Taxa de ocupação curso específico por modalidade e ano de ingresso



No gráfico acima vemos que entre os ingressantes por ampla concorrência a média de ocupação é mais alta do que a média geral que vimos no gráfico 2, exceto para o ano de 2013, em que coincide com a média. Para os estudantes de escola pública em 2013 a taxa é de quase 100%, declinando nos anos seguintes. Quando a modalidade de ingresso é combinada a outros fatores, como étnico-racial, renda ou ambos, a taxa de ocupação cai ainda mais para abaixo de 60% ou 50% e para PCD esteve sempre abaixo de 25%.

Conclusões

Vimos que os discentes que ingressaram na UFABC por vagas reservadas para políticas afirmativas, especialmente aqueles com modalidades combinadas de Escola pública e outras condições, possuem menor taxa de vinculação a cursos específicos.

Não era objetivo deste estudo analisar todos os aspectos que interferem no ingresso de estudantes cotistas em cursos específicos, mas apenas aqueles relacionados ao processo seletivo para ingresso nestes cursos e os critérios atuais de concorrência que envolvem o turno e o *Índice de afinidade do aluno com o curso* (Ik). No entanto, vimos que a falta de vagas não é o fator exclusivo, visto que em geral há mais vagas do que demanda para os cursos específicos. Nesse sentido, é importante que a UFABC se debruce sobre a taxa de ocupação das vagas em curso específico visando fazer frente à desigualdade de condições que possam impedir os discentes de dar seguimento em sua trajetória acadêmica.

Apesar de haver fatores sistêmicos e estruturais⁹ que não podem ser enfrentados com medidas pontuais, verificamos também que nos cursos mais concorridos a proporção de ingressantes cotistas é ainda mais baixa do que a média geral, o que indica a importância de estabelecer políticas afirmativas específicas para ampliar o acesso aos cursos pretendidos por estes discentes nos casos de maior demanda do que oferta de vagas.

Há alguns elementos que tornam complexo o estabelecimento de reserva de vagas para os cursos específicos, por exemplo:

1. O fato de que há três processos de inscrição nos cursos específicos por ano, mas as vagas são abertas sempre no primeiro quadrimestre. Assim, um curso pode comportar todos os inscritos no primeiro quadrimestre sem aplicação de qualquer critério, mas não ter vagas para todos os inscritos no segundo ou terceiro quadrimestres;
2. A definição de quais modalidades de cotas e percentuais seriam aplicados, considerando que para o ingresso na graduação da UFABC tem havido alterações frequentes;
3. A provável necessidade de realizar novo processo de análise socioeconômica para estudantes que busquem ingresso em curso específico em vagas destinadas a renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo devido às possibilidades de mudança na situação econômica familiar do discente desde o ingresso;
4. Para ingressantes anteriores a 2019 em cotas PPI pode ser necessária a passagem por banca de heteroidentificação, visto que este procedimento somente foi aplicado pela primeira vez no ingresso de 2019.

⁹ Em julho de 2020 o Coletivo Negro Vozes da UFABC publicou estudo empreendido a partir de análise do perfil discente 2019 destacando que a desigualdade de condições de acesso entre estudantes negros e os brancos e amarelos. O estudo aponta, por exemplo, que entre os brancos e amarelos, 48% levaria menos de 45 minutos para chegar à UFABC, índice que entre estudantes negros era de 33%, e que entre brancos e amarelos 13% considerava ter fluência insatisfatória em idioma estrangeiro, índice que entre PPI era de 54%. A proporção de estudantes pretos, pardos e indígenas era mais alta quanto mais baixa a renda, sendo 71% entre os que possuíam renda per capita até R\$750,00 e mais de 50% dos estudantes PPI possuíam renda per capita até R\$2.250,00. Proporcionalmente, estudantes PPI dependiam mais do próprio trabalho ou de estágio para seu sustento, o que, como sabemos, tem implicação direta sobre o tempo e energia disponíveis para os estudos. Apesar destes números, os dados analisados pelo Coletivo Negro Vozes indicam que o tempo de permanência semanal dos estudantes na UFABC era semelhante, denotando que a dedicação dos estudantes PPI não era reduzida pela desigualdade de condições que vivenciavam naquele ano.

5. Caso as cotas sejam implementadas, pode haver estudantes que ingressaram por ampla concorrência e se inscrevem para vagas reservadas em qualquer modalidade no acesso aos cursos específicos.

Caso se opte por estabelecer a reserva de vagas em cursos específicos, sugerimos algumas possibilidades de construção desta política:

- (1) Em relação ao item 1, que sejam ofertadas as vagas reservadas para todos os cursos em todos os quadrimestres e no último quadrimestre alocadas as vagas não preenchidas para aqueles estudantes que ingressaram por outras modalidades, privilegiando as modalidades mais inclusivas conforme estabelecido nos Anexos 3 e 5 do edital de ingresso 2021¹⁰. O fluxo exato deve ser estabelecido a cada edital, pois pode sofrer variações de acordo com as políticas afirmativas da UFABC.
- (2) Sobre o item 2, uma opção é que a política de reserva de vagas reflita o previsto no edital de ingresso de três anos antes (para os BIs) ou quatro anos antes (para as LIs), visto que esta é a duração prevista nos projetos pedagógicos dos cursos. Como vimos ao longo deste estudo, em geral os estudantes demoram mais tempo do que o previsto para estabelecer vínculo com o curso específico, mas o planejamento geral destes cursos é feito considerando o fluxo de três ou quatro anos de curso de ingresso.
- (3) Para os itens 3, 4 e 5, é importante ouvir os setores e servidores envolvidos na execução destes processos, especialmente PROGRAD e PROAP, bem como o NEAB no sentido de viabilizar a execução.

Notas metodológicas

Modalidades de Ingresso

O ingresso na UFABC é regulado por normativas internas e externas à Universidade, estabelecendo diversas modalidades de vagas reservadas, também chamadas de cotas. Desde seu primeiro vestibular em 2006 a Universidade teve aproximadamente 50% de suas vagas reservadas para estudantes que tivessem cursado o Ensino Médio em Escolas Públicas e para aqueles que além de oriundos de escolas públicas fossem pretos, pardos ou indígenas (PPI).

A partir do ingresso de 2013, com a aplicação da lei 12.711/2012 que estabeleceu as cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior, foram estabelecidos percentuais para estudantes com renda abaixo de 1,5 salários mínimos. Em 2014 a UFABC criou as cotas para PCD, cujo percentual seria ampliado gradativamente até atingir os 5% observados atualmente. Em 2018 houve a inclusão de cotas para PCD na Lei de Cotas, o que implicou a criação das modalidades “Escola Pública + PCD”, “Escola Pública + PCD + PPI”, “Escola Pública+Renda+PCD”, e “Escola Pública+Renda+PCD+PPI”. No mesmo ano a UFABC implantou cotas para refugiados e cotas para refugiados em situação de vulnerabilidade econômica. Já em 2019 foram incluídas as cotas, também criadas no âmbito da UFABC, para pessoas transgêneras e para pessoas trans em situação de vulnerabilidade econômica.

As cotas, estabelecidas em lei federal ou normativas da UFABC, constituem direitos de determinados segmentos sociais aos quais se destinam e, neste sentido, é importante considerar a proporcionalidade estabelecida nos editais de ingresso. Convém destacar, no entanto, que os editais de ingresso apresentam dados idealizados e não os ocupantes efetivos, uma vez que para as vagas de certo ano há sempre a possibilidade de abandono, cancelamento e outras alterações. Assim, a Tabela 1 traz a proporção de vagas obtidas pela somatória de todas as modalidades estabelecidas

¹⁰ Edital Reitoria 013/2021.

nos editais de ingresso de 2006 a 2020, bem como a proporção das vagas entre os estudantes regulares da graduação da UFABC em 2021.1.

Tabela 1: Vagas estabelecidas em edital e vagas regulares na graduação em 2021

Modalidade	Proporção vagas estabelecidas em editais de ingresso (total de vagas entre 2006 e 2019)	Proporção vagas ocupadas em todos os cursos de graduação (2021.1)
Ampla Concorrência	48,39%	51,52%
Escola Pública	24,41%	17,17%
Escola Pública + PCD	0,40%	0,18%
Escola Pública + PCD + PPI	0,22%	0,06%
Escola Pública + PCD + Renda	0,40%	0,10%
Escola Pública + PDC + Renda + PPI	0,22%	0,07%
Escola Pública + PPI	11,38%	8,36%
Escola Pública + Renda	8,39%	12,99%
Escola Pública + Renda + PPI	4,60%	8,00%
PCD	1,37%	1,21%
Refugiados	0,05%	0,03%
Refugiados + VE	0,05%	0,01%
Trans	0,06%	0,19%
Trans + VE	0,07%	0,12%
Total Geral	100,00%	100,00%

Sobre a Tabela 1, nota-se que as modalidades de cotas “Escola Pública + Renda + PPI” e “Escola Pública + Renda” apresentam maior proporção entre os estudantes de graduação do que o estabelecido em editais de ingresso. Este fato pode estar relacionado ao tempo mais longo para integralizar o curso, no entanto, pode ser interessante compreender o fenômeno mais a fundo,

considerando que dentre todas as modalidades de cotas criadas antes de 2018 estas são as únicas em que há mais vagas ocupadas do que previstas em edital. Para as vagas criadas a partir de 2018 consideramos que os dados ainda não são significativos para permitir análise adequada.

Vínculo com Cursos Específicos

Trabalhamos com dados dos estudantes da UFABC, ingressantes entre 2006 e 2020, que possuem vínculo com cursos específicos. Estes vínculos podem ser de três tipos, a saber: reserva de vaga, matrícula ou formados.

Conforme previsto nas normativas da UFABC, cada estudante pode ter vínculo com mais de um curso e quando isto ocorreu tratamos como matrículas distintas, uma vez que nos interessa saber a modalidade de ingresso de cada ocupante de vaga em curso específico, incluindo os casos em que mais de uma vaga é ocupada. Portanto, quando nos referimos ao conjunto dos cursos, mencionamos as ocorrências de vínculo e não o número de estudantes com vínculo.

De outro lado, cada discente possui apenas um vínculo com cursos específicos individuais, portanto quando passarmos a tratar de cursos em particular, poderemos fazer referência ao número de estudantes.

Desta forma, o número total de ocorrências de vínculo desde 2006 até 2020 é de 10.708. Destes, são 1344 ocorrências de reserva de vaga, 5288 de matrícula em curso e 4076 de formados

Modalidade de ingresso de estudantes que possuem vínculo com algum curso específico

Para esta comparação geral fizemos inicialmente um recorte no tempo, concentrando o foco em estudantes que ingressaram entre 2013 e 2016. Este período apresenta alguns dos mais altos números de ocorrências de vínculo com os cursos específicos (tabela 2) e também apresenta poucas variações nas políticas de cotas, incluindo aquelas cotas que envolvem renda e que foram aplicadas pela primeira vez para o ingresso de 2013 (tabela 3), o que permite melhor comparação e análise. Nos dados com que trabalhamos não há nenhum discente que tenha ingressado na UFABC pelas modalidades de cotas criadas a partir de 2018.

Tabela 2: Número de vínculos com curso específico relativo aos ingressantes

<i>Ano de Ingresso na UFABC</i>	<i>Número de vínculos</i>
2006	218
2007	363
2008	561
2009	862

2010	959
2011	1032
2012	1174
2013	1349
2014	1377
2015	1367
2016	875
2017	480
2018	55
2019	25
2020	11
Total geral	10708

Tabela 3: Modalidades de reserva de vaga para ingresso na UFABC de 2006 a 2019

Modalidade/ ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ampla Concorrência	750	750	750	850	850	850	980	979	957	937	919	919	907	857
Escola Pública	546	543	535	600	600	600	634	317	317	317	317	317	242	298
Escola Pública + PCD + PPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	12
Escola Pública + PPI	204	207	215	250	250	250	346	173	173	173	173	173	129	166
Escola Pública + Renda	0	0	0	0	0	0	0	317	317	317	317	318	242	298
Escola Pública + Renda + PPI	0	0	0	0	0	0	0	174	174	174	174	173	129	167
PCD	0	0	0	0	0	0	0	0	22	42	60	60	60	102
Escola Pública+PCD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	26
Escola Pública+Renda+PCD+PPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	12
Escola Pública+Renda+PCD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	26
Refugiados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
Refugiados + VE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
Trans	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
Trans + VE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Total	1500	1500	1500	1700	1700	1700	1960	1960	1960	1960	1960	1960	1960	2008

Anexo 2 - Simulação de edital de matrícula em CFE

O exemplo aqui simulado se baseia nas informações de deferimento e indeferimento relativas aos Editais de 2019 de matrícula em Cursos de Formação Específica, do curso Engenharia de Gestão.

Para o exercício proposto, considerou-se reserva de 30% das vagas para PPI.

Em 2019, a Engenharia de Gestão disponibilizou 63 vagas em cada turno. No primeiro edital, foram ocupadas todas as vagas do matutino, quais sejam, 63 vagas. Neste caso, foram observados 49 indeferimentos. O perfil dos deferidos, em termos de modalidade de ingresso, está descrito na tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Perfil de modalidade de ingresso dos deferidos (EGES, matutino)

Modalidade de ingresso	total	%
Ampla Concorrência	49	78%
Escola Pública	8	13%
Escola Pública + PPI	2	3%
Escola Pública + Renda	4	6%
Total Geral	63	100%

Quanto ao perfil dos 49 indeferidos, 7 são do turno noturno e 2 já possuíam reserva de vaga em outro curso; por isso, serão excluídos da análise.

Dos 40 restantes, observamos na tabela 2 que, em termos de perfil de modalidade de ingresso

Tabela 2 - Perfil de modalidade de ingresso dos indeferidos (EGES, matutino)

Modalidade de ingresso	total	%
Ampla Concorrência	28	70%
Escola Pública	7	17,5%
Escola Pública + PPI	1	2,5%
Escola Pública + Renda	3	7,5%

Escola Pública + Renda + PPI	1	2,5%
Total Geral	40	100%

Supondo que houvesse reserva de vaga para PPI, por exemplo, de 30%, correspondendo a 19 vagas reservadas para PPI e 44 vagas para concorrência geral. O resultado do edital seria, a depender da regra:

1. Aplicar a reserva de vagas; caso não haja discente com o perfil para ocupar a vaga reservada, ela se distribui para concorrência geral.

Tabela 3 - Perfil de modalidade de ingresso dos deferidos (EGES, matutino), cenário 1

modalidade de ingresso	concorrência geral	reserva de vaga PPI	Total Geral	% relativa
Ampla Concorrência	47		47	74,6%
Escola Pública	8		8	12,7%
Escola Pública + PPI	2	1	3	4,8%
Escola Pública + Renda	4		4	6,3%
Escola Pública + Renda + PPI		1	1	1,6%
Total Geral	61	2	63	100%

2. Aplicar a reserva de vagas; caso não haja discente com o perfil para ocupar a vaga, fica sem ocupação até o próximo edital.

Tabela 4 - Perfil de modalidade de ingresso dos deferidos (EGES, matutino), cenário 2

modalidade de ingresso	concorrência geral	reserva de vaga PPI	Total Geral	% relativa
Ampla Concorrência	34		34	74%
Escola Pública	7		7	15%
Escola Pública + PPI	2	1	3	7%
Escola Pública + Renda	1		1	2%
Escola Pública + Renda + PPI		1	1	2%
Total Geral	44	2	46	100%

Neste caso, restariam ainda 17 vagas reservadas PPI para o edital subsequente. Como todas as vagas do matutino foram ocupadas no primeiro edital, não temos como prosseguir nessa simulação.

Passemos às vagas do período noturno. No primeiro edital, foram ocupadas todas as vagas do noturno, quais sejam, 63 vagas. Neste caso, foram observados 126 indeferimentos.

O perfil dos deferidos, está descrito na tabela 5 abaixo:

Tabela 5 - Perfil de modalidade de ingresso dos deferidos (EGES, noturno)

modalidade de ingresso	total	%
Ampla Concorrência	31	49%
Escola Pública	23	37%
Escola Pública + PPI	3	5%
Escola Pública + Renda	4	6%
Escola Pública + Renda + PPI	2	3%
Total Geral	63	100%

Dos 126 indeferimentos, 8 foram por já terem reserva de vaga em outro curso e 3 por serem do matutino. O perfil dos 115 restantes está descrito na tabela 6 abaixo:

Tabela 6 - Perfil de modalidade de ingresso dos indeferidos (EGES, noturno)

modalidade de ingresso	total	%
Ampla Concorrência	80	70%
Escola Pública	19	17%
Escola Pública + PPI	8	7%
Escola Pública + Renda	7	6%
Escola Pública + Renda + PPI	1	1%
Total Geral	115	100%

Supondo que houvesse reserva de vaga para PPI, por exemplo, de 30%, correspondendo a 19 vagas reservadas para PPI e 44 vagas para concorrência geral. O resultado do edital seria, a depender da regra:

1. Aplicar a reserva de vagas; caso não haja discente com o perfil para ocupar a vaga reservada, ela se distribui para concorrência geral.

Tabela 7 - Perfil de modalidade de ingresso dos deferidos (EGES, noturno), cenário 1

modalidade de ingresso	concorrência geral	reserva de vaga PPI	Total	%
Ampla Concorrência	25		25	40%
Escola Pública	20		20	32%
Escola Pública + PPI	2	9	11	17%
Escola Pública + Renda	4		4	6%

Escola Pública + Renda + PPI	2	1	3	5%
Total Geral	53	10	63	100%

2. Aplicar a reserva de vagas; caso não haja discente com o perfil para ocupar a vaga, fica sem ocupação até o próximo edital.

Tabela 8 - Perfil de modalidade de ingresso dos deferidos (EGES, noturno), cenário 2

modalidade de ingresso	concorrência geral	reserva de vaga PPI	Total	%
Ampla Concorrência	20		20	37%
Escola Pública	16		16	30%
Escola Pública + PPI	2	9	10	19%
Escola Pública + Renda	4		4	7%
Escola Pública + Renda + PPI	2	1	3	6%
Total Geral	44	10	54	100%

Neste caso, restariam ainda 9 vagas reservadas PPI para o edital subsequente. Como todas as vagas foram ocupadas no primeiro edital, não temos como prosseguir nessa simulação.

Anexo 3 - Estudo sobre perfil dos discentes egressos que integralizaram apenas o CFI¹¹

Recebemos da DAC a informação sobre discentes que colaram grau em BI e deixaram a UFABC sem estabelecer vínculo com CFE.

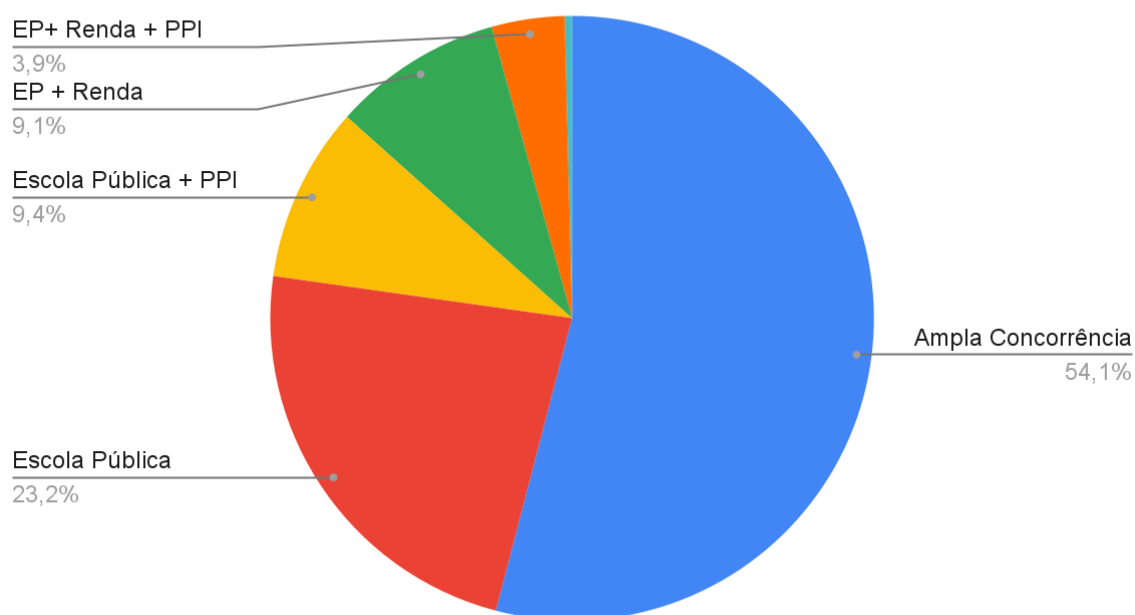
Foram identificados 604 discentes ao longo da graduação da UFABC que colaram grau apenas em BI sem estabelecer vínculo com curso específico. A partir do SIE infere-se que entre 2006 e 2020 a UFABC contou com 23.236 estudantes que ingressaram na graduação, o que resultou até aqui em 12.439 colações nos diversos cursos, das quais 7.731 foram em BIs (dados DAC Colação). Deste modo, os 604 discentes que colaram grau apenas em BI perfazem 2,5% dos que ingressaram na UFABC e 7,8% dos que colaram grau em BIs.

Dos 604 discentes que colaram grau apenas nos BIs, 167 (28%) estabeleceram vínculo com CFE, mas cancelaram. Os demais 477 não estabeleceram vínculo ou abandonaram o CFE.

A seguir apresentamos o perfil dos discentes que colaram grau apenas nos BIs:

Gráfico 1 – Discentes que colaram grau apenas em BI - por modalidade de ingresso

Por modalidade de ingresso 2006 a 2020



¹¹ Estudo realizado por Lígia Lopes Gomes em agosto de 2021.

Tabela 1 - Discentes que colaram grau apenas em BI, por modalidade de ingresso e curso

Modalidade de ingresso	BC&T	BC&H	Total geral
Ampla Concorrência	1467	316	1783
Escola Pública	637	127	764
Escola Pública + PPI	247	62	309
Escola Pública + Renda	235	65	300
Escola Pública + Renda + PPI	98	31	129
PCD	7	6	13
Total geral	2691	607	3298

Tabela 2 - Discentes que colaram grau apenas em BI, por modalidade de ingresso e gênero

Modalidade de ingresso	Feminino	Masculino	Total geral
Ampla Concorrência	589	1194	1783
Escola Pública	213	551	764
Escola Pública + PPI	94	215	309
Escola Pública + Renda	122	178	300
Escola Pública + Renda + PPI	50	79	129
PCD	5	8	13
Total geral	1073	2225	3298

Tabela 3 - Discentes que colaram grau apenas em BI, por ano de ingresso

Modalidade de ingresso	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total geral
Ampla Concorrência	14	34	54	82	90	130	140	173	236	299	246	143	79	47	16	1783
Escola Pública	8	16	37	21	49	88	105	91	69	93	79	55	23	23	7	764
Escola Pública + PPI	6	8	9	12	31	25	53	15	31	32	41	29	11	6		309
Escola Pública + Renda								50	61	86	41	25	20	16	1	300
Escola Pública + Renda + PPI								24	23	34	16	9	15	8		129
PCD									2	5	3	3				13
Total geral	28	58	100	115	170	243	298	353	422	549	426	264	148	100	24	3298

Considerações Finais

O número de discentes que colaram grau apenas nos Bacharelados Interdisciplinares é relativamente baixo em comparação tanto ao total de estudantes de graduação da UFABC, quanto ao total de colações de grau.

Ademais, ainda que não reflita como um espelho a composição do corpo discente da graduação da UFABC no que diz respeito à modalidade de ingresso, curso e gênero, tampouco encontramos forte distorção.

Em relação à modalidade de ingresso, aqueles que ingressaram por Ampla Concorrência e Escola Pública compõem mais de 75% dentre os que deixaram a UFABC com apenas um curso de graduação. Assim, podemos concluir que as dificuldades de permanência enfrentadas por discentes de baixa renda e PPI não têm impactado no aumento de discentes que deixam a UFABC sem CFE.